Resolução nº : 11179/98
Protocolo nº : 190297/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Comprovação de Auxílio repassado pela SECR, na importância de R$ 11.130,00 (onze mil,cento e trinta reais), nos termos da Instrução nº 1592/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 10805/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 28 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA